



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 03/2024

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora Andréia Wagner, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a limpeza e a construção de uma Praça na Rua Ibitinga, aos fundos do Centro Comunitário – Bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA:

Haja vista que além da limpeza e a construção da praça vai deixar nosso bairro mais bonito e proporcionará a nossa população uma área propícia para descanso e lazer, beneficiando a todos os munícipes. Os espaços públicos de lazer, como praças e parques, são fundamentais para a qualidade de vida do cidadão, pois permitem interação entre as pessoas.

Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita Municipal, que estude com carinho e atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Gabinete do Vereador, Jaciara-MT, em, 28 de janeiro de 2024.

JESUALDO MORAIS DA SILVA
Vereador – autor

PROTOCOLADO	
Nº	29
Data	30/01/24
	SS